



AVISO AOS ACIONISTAS

Pagamento de Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

A **Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A.**, sociedade com sede na Av. das Américas n.º 4.200, bloco 2, sala 501, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.816.890/0001-53, diante da aprovação (i) do pagamento dos valores relativos aos juros sobre capital próprio deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de novembro de 2011 e referendados nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária cumulativamente realizadas em 30 de abril de 2012 (“AGOE”), bem como (ii) do pagamento dos valores relativos aos dividendos complementares aprovados na referida AGOE, comunica aos senhores Acionistas e ao mercado em geral que tais proventos, totalizando R\$ 149.031.267,83, serão pagos aos acionistas da Companhia no dia 17 de maio de 2012, dentre os quais:

- a) R\$ 49.000.000,00 (ou seja: R\$ 0,2746381345 por ação) serão pagos a título de dividendos complementares, observado que considerar-se-á, para fins de pagamento, os acionistas inscritos nos registros da Companhia em 30 de abril de 2012, ou seja, as ações de emissão da Companhia passaram a ser negociadas ex-dividendos desde 2 de maio de 2012, inclusive; e
- b) R\$ 100.031.267,83 (ou seja: R\$ 0,5618271100 por ação) serão pagos a título de juros sobre capital próprio, observado que: (i) os juros sobre capital próprio foram imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício findo em 31 de dezembro de 2011; (ii) considerar-se-á, para fins de pagamento, os acionistas inscritos nos registros da Companhia em 23 de novembro de 2011, como aprovado na referida Reunião do Conselho de Administração e divulgado no Fato Relevante de 22 de novembro de 2011, ou seja, as ações de emissão da Companhia passaram a ser negociadas ex-juros desde 24 de novembro de 2011; e (iii) o pagamento dos juros sobre capital próprio será efetuado com a correspondente retenção do imposto de renda na fonte, exceto para os acionistas que já sejam comprovadamente imunes ou isentos.

Os Acionistas correntistas do Banco Itaú e de outros bancos que estiverem com seus dados bancários cadastrados no Banco Itaú, terão seus valores creditados no primeiro dia do pagamento.

Os acionistas sem dados bancários cadastrados no Banco Itaú que estiverem com seus endereços devidamente atualizados, receberão, via correio, o “Aviso para Recebimento de Proventos de Ações Escriturais” e deverão dirigir-se a uma agência do Banco Itaú para o recebimento dos dividendos e juros sobre capital próprio.

Os Acionistas que não receberem o referido “Aviso”, deverão também se dirigir a uma agência do Banco Itaú para atualização do cadastro e recebimento dos dividendos e juros sobre capital próprio.

Os dividendos e juros sobre capital próprio relativos às ações depositadas na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC) serão pagos mediante crédito à mesma, a qual, por intermédio das Corretoras Depositantes, se encarregará de repassá-los aos Acionistas.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2012

Armando d’Almeida Neto
Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores